

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16 / 03 / 2020</u>	

REQUERIMENTO Nº 042/2020

Solicita informações sobre a possibilidade de antecipação das férias escolares dos alunos da rede municipal de educação como medida co-laboradora e preventiva do surto do novo coronavírus.


Alacir Raysel
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou como pandemia o surto do novo Coronavírus, tendo em vista o alcance das contaminações a nível mundial.

Considerando que muitos países tem adotado medidas drásticas para evitar que o vírus se alastre ainda mais e novas pessoas sejam contaminadas, pois esse número tem crescido exponencialmente, assim como o número de mortes.

Considerando que uma das medidas possíveis a nível municipal para se evitar a proliferação do vírus seria a antecipação das férias escolares dos alunos da rede pública municipal de ensino.

A medidas diminuiria a circulação de pessoas pelo município, inclusive nos meios de transporte escolar, evitaria a aglomeração de pessoas em salas de aula ou outras dependências escolares e colaboraria para evitar o aumento do surto em nossa cidade.

Em tempos como este, qualquer medida se justifica, pois o bem maior a ser preservado é a vida.

Posto isto, José Alexandre Pierroni Dias, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe a possibilidade de antecipação das férias escolares dos alunos da rede municipal de educação como medida colaboradora e preventiva do surto do novo coronavírus?
2. Em caso positivo a partir de quando?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de março de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 12/03/2020 - 15:46 2927/2020 /cmj-